



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1596 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 1596 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 31/07/2025 das 08h00min até o dia 04/08/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa é a de peça para manutenção do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano 2022/2023 placa GGU-5F02 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 28/07/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de

OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de peça nova, de fabricação original (OEM) ou de primeira linha, para o veículo modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano 2022/2023, placa GGU-5F02.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As peças fornecidas deverão atender aos seguintes requisitos: - Ser novas, de fabricação original (OEM) ou de primeira linha; - Ter qualidade compatível com as exigências de desempenho, segurança e durabilidade previstas para o veículo; - Ser genuínas, sem uso anterior, sem recondição, remanufatura ou quaisquer danos físicos ou funcionais; - As marcas fornecidas deverão estar de acordo com as especificadas no pedido ou, quando substituídas, serem equivalentes em qualidade técnica e confiabilidade, com ampla aceitação no mercado; - Cada item deverá ser entregue devidamente embalado, rotulado com identificação do fabricante, número de lote ou referência e acompanhado de certificado de garantia, quando aplicável; - Fica terminantemente proibida a entrega de peças paralelas, falsificadas ou de procedência duvidosa. - A empresa fornecedora deverá estar localizada em um raio máximo de 120 km do município contratante, visando garantir maior agilidade na entrega e facilidade de comunicação logística. - A empresa fornecedora será responsável pela instalação das peças em sua própria sede, sem custos adicionais de mão de obra para o município.

RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR:

O fornecedor assume integral responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues e se compromete a: - Realizar a substituição imediata de qualquer item que esteja em desacordo com as especificações técnicas, normas de qualidade ou apresente defeitos, no prazo máximo de 48 horas úteis, sem qualquer custo adicional para o Município; - Cumprir com as exigências de qualidade e sujeitar-se às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, caso não atenda às especificações técnicas e normas de qualidade.



DESPESAS:

Todos os encargos decorrentes da entrega, incluindo: - Frete, Impostos, Tributos, Taxas, Seguros - Quaisquer outras despesas acessórias; serão de total e exclusiva responsabilidade da empresa contratada, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional.

LOCAL PARA ENTREGA:

Rua Álvaro Coelho, 28-54, Jardim Campo Grande, Presidente Epitácio. Horário de entrega 07h00 as 17h00 de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

SANÇÕES:

O descumprimento das exigências de qualidade sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir: - Advertência, multa, rescisão contratual, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e demais penalidades cabíveis.

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	2,00	PÇ	BANDEIJA DIANTEIRA
2	2,00	PÇ	PIVO DO AUTOMÓVEL
3	2,00	PÇ	TERMINAL DE DIRECAO
4	2,00	KIT	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
5	2,00	PÇ	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
6	2,00	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO
7	2,00	PÇ	BIELETA DO ESTABILIZADOR
8	2,00	PÇ	AMORTECEDOR TRASEIRO
9	2,00	PÇ	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO
10	2,00	PÇ	MOLAS TRASEIRAS
11	2,00	PÇ	MOLAS DIANTEIRA
12	1,00	JG	JOGO DE PASTILHA DE FREIO
13	2,00	PÇ	DISCO DE FREIO DIANTEIRO

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5	3531	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	339030390000	3000007

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: VEÍCULO CHEVROLET SPIN - PLACA GGU 5F02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 DIAS ÚTEIS

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 28/07/25.

MARCIRO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor responsável pela formalização: Bianca Rezende Lemes
- b) Indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Renato Ferreira da Silva
- c) Justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: promover a manutenção corretiva do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa GGU-5F02, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de danos em componente que comprometem a segurança dos usuários, notadamente pacientes transportados para outros municípios para tratamentos médicos, tornando indispensável o reparo imediato
- d) Relatório fotográfico: Não se aplica.
- e) Qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa de licitação, para que possamos garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Pretende-se com a presente aquisição, alcançar o menor custo possível para a Administração.
- f) Qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
- g) Condição de pagamento: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023
- h) Relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- i) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- j) Exigência de visita técnica: Não se aplica.
- k) Exigência de amostra: Não
- l) Indicar a fonte de pesquisa de preços: As propostas foram recebidas por e-mail e presencialmente .
- m) Cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- n) No mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.
- o) Critério de Julgamento: Menor valor

Presidente Epitácio, 28/07/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

